



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 11 DE JUNHO DE 2008

**"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL".**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:


Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 11 de junho de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO**